PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

06 de agosto de 2021

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 593/2021

Exmo. Sr. Raimundo Rui (Rui Nova Onda)

Em atenção ao Of. Gab. n° 835/2021, em contato com Departamento Municipal de Saúde, segue anexo Ofício DMS nº 439/2021.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
Documento recebido em
09/08/2021
funcionário

Exmo. Sr. Vereador
RAIMUNDO RUI (RUI NOVA ONDA)
Câmara Municipal
N E S T A.

À Disposição dos Vereadores
09/08/21
Presidente

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
***

Ofício DMS – 439 / 2021
06 de agosto de 2021

Excelentíssima Senhora

Em atenção ao Ofício nº 835/2021-pf, vimos através deste informar que **Comissão de Acompanhamento, Controle e Prevenção do Coronavírus – COVID-19**, deliberou ser favorável ao aumento para 50% referente à ocupação permitida no Auditório para o uso do público em sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e reuniões diversas, sempre observando o cumprimento de todos os protocolos sanitários de prevenção ao novo coronavírus.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Fábio Silvério Ferraz
Assessor Técnico de Direção
Departamento Municipal de Saúde

Exma. Sra.
Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal
São João da Boa Vista – SP